

Ponte Nova - MG, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 0198/2026/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0096/2026, protocolado sob nº 511/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 11.05.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informar se a Administração considera a possibilidade de revogar o art. 13 da Lei Municipal nº 4.815/2025, ou mesmo de ampliar o prazo de suspensão previsto na Lei 4.884/2025.

Faz-se necessário informar ainda se foram realizados estudos visando avaliar os possíveis impactos do intervalo entre contratações proposto pelo referido artigo na continuidade e na qualidade dos serviços prestados, considerando-se a possibilidade da substituição, ao mesmo de tempo, de um grande número de servidores contratados.

Por adendo da Vereadora Fernanda Félix Bitencourt, faz-se necessário informar também:

- Se há cargos efetivos vagos no município, especificando se existe concurso público com validade expirada, detalhando ainda o total de vagas contínuas existentes;
- O número de servidores temporários atualmente no Município;
- O total de cargos ocupados por contratados;
- O tempo médio dos contratos e das renovações; e
- O total de processos seletivos que estão em vigência.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**